



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 2.927, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Estabelece o uso de equipamento de som, mesas, cadeiras, garrafas, etc. no local dos eventos que acontecerão a “SOLENI DADE DE COMEMORAÇÃO DO 214º ANIVERSÁRIO DE DR. PETER WILHELM LUND”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - No dia 14/06/2015, de 08h às 14h, acontecerá a “SOLENI DADE DE COMEMORAÇÃO DO 214º ANIVERSÁRIO DE DR. PETER WILHELM LUND” na Praça Dr. Lund e entorno, no trecho compreendido do início da Rua Conde Dolabela até o início da Praça Dr. Lund onde está localizado o busto de Dr. Lund

Art. 2º - Por motivo de segurança e considerando o público que é esperado para “SOLENI DADE DE COMEMORAÇÃO DO 214º ANIVERSÁRIO DE DR.PETER WILHELM LUND”, fica proibido, durante o período de 18h do dia 13/06/2015 à 16h do dia 14/06/2015, na Praça Dr. Lund e entorno, no trecho compreendido do início da Rua Conde Dolabela até o início da Praça Dr. Lund onde está localizado o busto de Dr. Lund:

- a) A utilização de mesas, cadeiras e tendas em passeios públicos;
- b) A utilização de garrafas de vidro, espetos para churrasco, objetos cortantes e ou pontiagudos, tais como: canivete, facas, etc.;
- c) A utilização de equipamentos de som cujo nível sonoro produza ruídos acima de 60 decibéis, no ambiente exterior, e que estejam instalados em automotivos, bares, restaurantes, barracas e vias públicas, sem a prévia autorização do órgão municipal competente (Alvará de Autorização).

Art. 3º - O setor de Fiscalização desta Prefeitura irá recolher o equipamento de som do cidadão ou proprietário de estabelecimento comercial que estiver descumprindo as normas deste Decreto.

Art 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de maio de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal